



AMESG - Autarquia Municipal do Ensino Superior de Goiana

FADIMAB - Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros

Publicado no quadro de aviso da
Autarquia do Ensino Superior de
Goiana-PE de acordo com o Art.
83, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Goiana - PE, 22/03/22

PORTARIA 025/2022

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DO ENSINO SUPERIOR DE GOIANA DR. CLÓVIS FONTENELLE GUIMARÃES – AMESG, mantenedora da FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA PROFESSOR DIRSON MACIEL DE BARROS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da AMESG.

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 32/2022, datado de 22 de março de 2022, da Diretora da Faculdade de Ciências e Tecnologia Prof. Dirson Maciel de Barros - FADIMAB, no qual comunica a existência de erro material contido no Ofício nº 26/2022, datado de 14 de março de 2022, bem como no Art. 2º da Portaria nº 018/2022, de mesma data, e solicita a correção dos mesmos, para promover a devida equiparação das datas ao início do semestre.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 018/2022,

ONDE SE LÊ: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos à data de 21 de fevereiro de 2022.

LEIA-SE: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos à data de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da AMESG

Goiana/PE, 22 de março de 2022.


Emília Fernanda D. A. de Souza
Presidente da AMESG
EMÍLIA FERNANDA DANTAS ARAGÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DA AMESG